



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 101/2008-CAD/UEMA

Aprova o Projeto de extensão intitulado "UEMA no Campo".

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos XV e, considerando o que consta do Processo nº 6554/2008 -UEMA considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

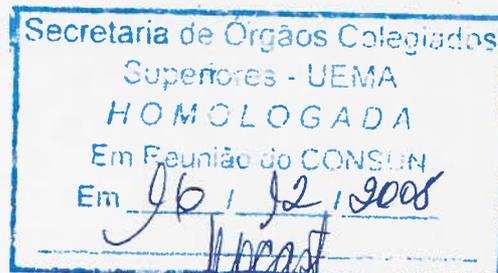
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de extensão intitulado "UEMA no Campo".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de dezembro de 2008.


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice - Presidente do CAD



Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Sup